



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 36/2022**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40º da mesma lei, foi deliberado por unanimidade na reunião ordinária de Câmara Municipal de 04 de fevereiro, alterar a reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de fevereiro, para o dia 21 de fevereiro, pelas 15h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 04 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.